



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.599/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de carrinhos de plataforma com rodas que não marcam o chão e não produzem muito ruído.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	06/09/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 13 - Mobiliário

1.4 Valor Estimado

R\$2.300,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Utilização no transporte de materiais e equipamentos do TRESA através de um equipamento que atua como um absorvedor de choque, preservando, assim, o bem público.

2.2 Resultados Esperados

Auxiliar os técnicos na movimentação de cargas em geral oferecendo uma excelente proteção ao chão e a carga a ser movimentada com a utilização das rodas pneumáticas.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
<i>E-mail</i>	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
<i>E-mail</i>	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A utilização de carrinhos de plataforma para movimentação de cargas será importante para auxiliar os técnicos na movimentação de cargas em geral, além de uma excelente proteção ao chão, absorvendo choques e assim preservando o bem público.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

CARRINHO DE PLATAFORMA

- Material da estrutura: aço;
- Plataforma de madeira;
- Pintura: epóxi;
- Pneus: 4 rodas pneumáticas (com câmara);
- Freio nas rodas;
- Com alça dobrável;
- Medidas: no máximo 1,200 de comprimento x 0,60 de largura;
- Capacidade de carga: mínima 400 kg;
- Peso máximo 60 kg.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Qualidade e durabilidade, dentro das normas de segurança.

1.2.3. Requisitos Externos

O produto traz um conceito prático e agilizando o transporte de cargas e protegendo e preservando o bem público.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Carrinho de plataforma
Fornecedor	SUPER PRO
Descrição	Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Produzido com estrutura e cantoneiras reforçadas;- Pintura epóxi cinza;- Plataforma em madeira Pinus; Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 300Kg;- Comprimento 1200mm;- Largura: 600mmmm;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none">- Altura: 400mm;- 4 Rodas RM 8A;- Pneumáticas;- Roda 3.25x8";- Aro: aço;- Diâmetro eixo: 1";- Rolamento rolete.- Comprimento cubo: 74mm.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 970,69 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: https://www.superproatacado.com.br/9306/carrinho-plataforma-pneumatica-de-madeira-1-300kg-worker?gclid=EAlalQobChMlobP_veyH-gIVyGtvBBOCfwicEAsYHCABEGl9CPD_BwE , em 12/09/22.

Produto 01	Carrinho de plataforma
Fornecedor	CARRINHOS NET
Descrição	Capacidade de carga 300 kg Tipo do assoalho Compensado Plataforma 1200 x 600 mm Altura da plataforma 420 mm Altura do cabo 1000 mm Material estrutura Aço carbono Peso do produto 28.4 kg Tipo de Roda Pneumática (pneu e câmara) / Maciça Especificação roda 325 x 8" - Com Rolete / 14" - Com rolete Parafusada Pintura A Pó Eletrostática Cor Verde, Cinza ou Amarelo - Produto será enviado conforme cor disponível em nosso estoque.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 1.094,74 (sem frete)
Observações	Pesquisa em: http://www.carrinhosnet.com.br/transporte-carrinho-plataforma/18-carro-plataforma-p15-300kg-compensado-1200x600.html em 09/09/22.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 01	Carrinho de plataforma
Fornecedor	LOJA DO MECÂNICO
Descrição	<p>Carro Plataforma ideal para realizar movimentação de cargas. Possui plataforma de madeira OSB de 20 mm, sistema de direção 5ª roda e é parcialmente desmontável, facilitando o transporte.</p> <p>- Especificações Técnicas: :: Comprimento: 1220 mm :: Largura: 610 mm :: Altura: 437 mm :: Capacidade: 400 kg :: Tipo de roda: Pneumática</p> <p>- Garantia: 6 Meses</p> <p>Ref.: FORTG- FG-1108</p>
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 1.222,11 (sem frete)
Observações	<p>Pesquisa realizada no site: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/130890/42/447/Carro-Plataforma-de-Madeira-400kg/153/utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmIshopping&utm_medium=cpc&utm_content=130890&gclid=EAlaIqobChMIobP_veyH-glVygTvBB0CfwicEAQYFyABEgIO- D BwE, em 09/09/22.</p>

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto 01	Carrinho de plataforma
Instituição Pública	Prefeitura Municipal de Beruri/AM
Fornecedor	JOSELE DE ALENCAR LEÃO
Descrição	<p>CARRINHO PLATAFORMA DE MADEIRA: - Suporta até 300 quilos; - Duas rodas fixas e duas rodas móveis; - Pneus resistentes; - Maior vida útil contra desgastes; - Estrutura reforçada; - Quinta roda para controle de direção e freios. - Indicações de uso do Carro Plataforma em Madeira Bumafer Capacidade de carga 300 Kg Tipo do assoalho Compensado Plataforma 1200 x 600 mm Altura da plataforma 420 mm Altura do cabo 1000 mm Material estrutura Aço carbono Peso 28.4 kg Categoria Carro Plataforma</p>
Valor Estimado	R\$ 1.400,00
Observações	Pregão Eletrônico Nº 102022 / UASG: 980295, data: 09/09/2022.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Item 1: Carrinho de transporte

Solução	Fornecedor	Valor unitário
Organizador de Filas Pedestal	Super Pro	970,69
	Carrinhos Net	1.094,74
	Loja do Mecânico	1.222,11
	Prefeitura de Beruri	1.400,00
	MÉDIA PARA AQUISIÇÃO:	R\$ 1.171,91

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades do Tribunal são aqueles especificados no item 1.2

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os produtos a serem adquiridos terão a finalidade de agilizar e auxiliar no transporte de materiais sendo excelente para proteção ao chão, absorvendo choques e assim preservando o bem público.

1.8.1. Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de carrinhos de plataforma, que deverão apresentar as seguintes especificações mínimas:

Carrinho de Plataforma:

- 1) Material da estrutura: aço;
- 2) Plataforma de madeira;
- 3) Pintura: epóxi
- 4) Pneus: 4 rodas pneumáticas (com câmara);
- 5) Freio nas rodas;
- 6) Com alça dobrável;
- 7) Medidas: no máximo 1,200 de comprimento x 0,60 de largura;
- 8) Capacidade de carga: mínima 400 kg;
- 9) Peso máximo 60 kg.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3. Benefícios Esperados

Proporcionar facilidade de locomoção de materiais e preservação dos bens públicos.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A quantidade de carrinhos demandada foi estimada para a utilização deste Tribunal.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.10. Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a seguinte média:

Item	Descrição	Quantidade	Médio do valor unitário	Custo estimado total
1	Carrinho de transporte	02	R\$ 1.717,91	R\$ 2.343,82
VALOR TOTAL				R\$ 2.343,82

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação.

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Há previsão desse valor no Plano de Aquisições de 2022, item 13, para fornecimento de mobiliário – SGP3.

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

A presente contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.7. Gestor da Contratação

O Gestor da Contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e, considerando que se trata de produto de apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: SUPER PRO Site na web: www.superproatacado.com.br Telefone: (41) 34052800
2	Nome: Carrinhos Net Site na web: www.carrinhosnet.com.br Telefone: (41) 3604-7550 Email: vendas@carrinhosnet.com.br
3	Nome: Loja do Mecânico Site na web: www.lojadomecanico.com.br Telefone: 48) 4052-9460 Email: corporativo@lojadomecanico.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Conforme o item 1.4.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Conforme o item 1.7.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

1. Objeto da Contratação

Aquisição de carrinhos de transporte de plataforma para o TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Pretende-se adquirir 02 carrinhos de transporte para o TRE-SC. Os carrinhos de transporte são importantes para auxiliar os técnicos na movimentação de cargas em geral, agilizando as movimentações, além de excelentes para a proteção do chão, preservando o bem público.

2.2. Objetivos e Benefícios

O Objetivo é garantir que a movimentação de cargas seja feita de maneira ágil, segura, protegendo o bem público.

2.3. Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial. Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE 38.599/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Carrinho de Transporte	02 unidades	02 unidades

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Os carrinhos de plataforma para movimentação de cargas, proporcionam que a movimentação de cargas em geral se dê de forma mais eficiente e segura.

Os produtos solicitados foram escolhidos por atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e preço compatível com o mercado.

O produto deve ter as seguintes especificações:

1) Carrinhos de transporte



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Material da estrutura: aço;
- Plataforma de madeira;
- Pintura: epóxi;
- Pneus: 4 rodas pneumáticas (com câmara);
- Freio nas rodas;
- Com alça dobrável;
- Medidas: no máximo 1,200 m de comprimento x 0,60 m de largura;
- Capacidade de carga: mínima 400 kg;
- Peso máximo 60 kg.
 - **Quantidade: 02 (duas) unidades.**

2.9. Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os proponentes.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A proponente deverá apresentar regularidade junto à Receita Federal, ao FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

2.13 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Impacto Ambiental	Não é necessário.
-------------------	-------------------

2.14 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, o produto que melhor atende as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.15 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

2.16 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos neste Projeto Básico/Termo de Referência; e

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.17 Obrigações da Contratada

2.17.1. Executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico/Termo de Referência;

2.17.2. Entregar os produtos em, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRE-SC;

2.17.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, por meio dos telefones (48) 9-8419-0232 ou (48) 3251-3865, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.17.2.1.1. Os produtos deverão ser entregues na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC - SAEM, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1º andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

2.17.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRE-SC;

2.17.3.1. Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.17.3 não interromperá a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.17.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.17.4. Fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses;

2.17.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC; e

2.17.6. Manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.18 Custo estimado da contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme quadro constante do subitem 1.10 dos Estudos Preliminares.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 “Caracterização e Composição do Objeto”.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

FORTG – FG-1108.

3.1.2 Códigos SIASG

Carrinho de Transporte - 489398.

3.1.3 Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto contratado.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 16 de setembro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRE-SC;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13h às 18h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC - SAEM, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro de Florianópolis, 1º andar do Anexo I, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho em favor da empresa.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 12 (doze) meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRE-SC, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A empresa deverá apresentar a nota fiscal dos produtos quando efetivada a entrega, a qual será conferida e atestada pelo setor competente:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.